



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2023, tornam público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de Rafard, da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no [site https://institutoindec.org.br](https://institutoindec.org.br) no *link* correlato a este concurso, na aba Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 03/09/2023 (domingo)

PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
13h00min	14h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAIS DE PROVA

LOCAL: E.M. PROFESSORA JOSEFINA CHIARINI BORGHESI

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 755

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rafard/SP

CARGOS

Serviços Gerais
Fiscal de Posturas Municipais
Professor PEB II - Música
Psicopedagogo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

LOCAL: E.M. PROFESSOR AURÉLIO SOTTO

ENDEREÇO: Rua Eugênio Tezotto, n.º 185

BAIRRO: Bairro Popular

CIDADE: Rafard/SP

CARGOS

Pajem
Assessor de Imprensa

LOCAL: E.M. PROFESSOR LUÍS GRELLET

ENDEREÇO: Rua Vitório Talassi, n.º 383

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rafard/SP

CARGOS

Escriturário I
Assistente Social
Controlador Interno
Coordenador/Instrutor de Esportes
Encarregado de Frotas
Enfermeiro Generalista 36 Horas
Fonoaudiólogo Escolar
Professor PEB II - Artes

LOCAL: E.M. BENEDITA ALMEIDA VENDRAMINI

ENDEREÇO: Avenida Doutor José Soares de Faria, n.º 372

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rafard/SP

CARGOS

Professor PEB I - Educação Especial
Professor PEB II - Inglês



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

LOCAL: E.E. PROFESSORA JENI APPRILANTE

ENDEREÇO: Avenida Doutor José Soares de Faria, n.º 200

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rafard/SP

CARGOS

Diretor de Escola

Engenheiro Civil

Nutricionista

Procurador Jurídico

Professor PEB I

Psicólogo Escolar

Supervisor de Faturamento do Sistema de Saúde

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **60 (sessenta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:
 - a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;
 - b) Protocolo de inscrição;
 - c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
 - d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Rafard, em 29 de agosto de 2023.

FÁBIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal